

PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Liberdade de Expressão, Discurso de ódio, Fake News e Direito ao Esquecimento nas Redes

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 21 de março a 19 de abril de 2022		
DATA E HORÁRIO	De 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022 Encontros síncronos: dias 06/05 e 20/05, das 17h às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	 Liberdade de Expressão: Conceito; o tratamento nas leis, na Constituição da República e nos Tratados Internacionais; os limites e as consequências jurídicas para o abuso no exercício da liberdade de expressão; a censura prévia; o interesse público e a esfera privada; o Poder Judiciário e o tratamento da liberdade de expressão; Discurso de ódio: Conceito; o ódio como princípio unificador; a jurisprudência da Suprema Corte norte-americana; do racismo ao ódio; o ódio nas redes sociais; o tratamento do ódio pelo direito, suas lacunas e insuficiências; a legislação penal brasileira sobre o discurso de ódio e a interpretação pelo STF; Fake News: Conceito; Liberdade, pluralismo, tolerância; produção e distribuição de fake News; redes sociais binárias, uso indiscriminado de dados e corrosão da coesão social; regulação; Projeto de Lei das Fake News; o Poder Judiciário e as Fake News; Direito ao Esquecimento nas Redes: Liberdade de imprensa e direito à informação; mídias sociais de informação; Cyberbulling e pornografia de vingança; efeitos históricos, sociais e jurídicos do tempo; dignidade humana e direito ao esquecimento; Poder Judiciário e efetividade do direito ao esquecimento. 		

TEMAS GERAIS		
	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:	
	Temas de Direito Constitucional;	
	Temas em Direito Penal	
	Temas em Legislações Especiais;	
EIXOS E SUBEIXOS	Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:	
	Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania;	
	Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça;	
	Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional;	
	Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político;	
	A liberdade de expressão é tema relevantíssimo na atualidade. Trata-se de direito humano fundamental de primeira dimensão, inserido no rol das liberdades negativas que são frentes de proteção aos desmandos dos poderes estatais, econômicos ou políticos, impondo sempre a abstenção de conduta que as possam violar.	
	Mas, como todo e qualquer direito fundamental, a liberdade de expressão não é absoluta e encontra limites nos valores e princípios constitucionais e nas demais garantias individuais.	
	Vale dizer: não pode ser exercida de modo a violar direitos humanos, desestruturar a ordem democrática, viralizar mentiras, colocar vidas em risco, destruir reputações, humilhar, ofender e insuflar o ódio.	
JUSTIFICATIVA	Todos vivemos num contexto de guerra híbrida, em que o mundo da concretude das relações humanas se confunde com as conexões virtuais.	
	A imediatidade das comunicações tecnológicas, ao tempo em que ampliou o acesso à informação e o desenvolvimento das ciências, também favoreceu a disseminação do ódio e de ideologias nefastas fundadas na intolerância ao diferente, na imposição de uma única perspectiva de vida, de um pensamento único na sociedade, no racismo, no sexismo e na Eugenia, enfraquecendo e até destruindo democracias que se acreditava já consolidadas ao redor do mundo.	
	Nos dias atuais, vemo-nos imersos num turbilhão de informações veiculadas em velocidade incalculável e em volume inacreditável, muitas vezes sendo impossível nos protegermos do mau uso de nossos dados por terceiros não autorizados.	

Fake News são produzidas aos borbotões e veiculadas em redes sociais, chegando ao alcance de todas as pessoas que tenham acesso a um celular, desrespeitando a boa-fé, a

ingenuidade e a vulnerabilidade decorrente da falta de acesso, pelo receptor, à informação crítica.

Pessoas têm suas intimidades expostas mundialmente através da prática de *Cyberbulling* e pornografia de vingança, tendo suas vidas sociais e familiares devastadas a partir de um mero click com sérias consequências na vida real, psicológica e social de pessoas que anseiam e têm direito ao esquecimento nas redes para reinventarem uma nova vida.

Toda essa complexidade de relações e contextos desembocam no Poder Judiciário com as mais variadas demandas por amparo de direitos individuais violados e os magistrados precisam conhecer a problemática para estarem prontos a enfrentarem esse novo mundo que se descortina prometendo inclusive se multiplicar em metaversos. O futuro nos atropela a todos e o Poder Judiciário precisa estar pronto para julgar casos tão inusitados, inimagináveis há uma década.

Como se vê, o Curso "Liberdade de Expressão, Discurso de ódio, *Fake News* e Direito ao Esquecimento nas Redes" tem atualidade evidente e se faz urgente e necessário para munir os magistrados com ferramentas e conteúdos aptos a embasarem suas decisões a respeito de temas tão sensíveis na contemporaneidade.

OBJETIVO GERAL

Ao final do curso, o magistrado deverá ser capaz de reconhecer os alcances e limitações do direito fundamental à liberdade de expressão diferenciando-o do discurso de ódio bem como das informações mentirosas (*Fake News*), compreendendo a problemática que envolve o direito ao esquecimento nas redes, mediante a análise crítica dos conceitos e julgando os casos concretos conforme a regulamentação jurídica e as interpretações feitas pelos Tribunais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(POR MÓDULO)

Ao final do módulo 1, o magistrado será capaz de conceituar liberdade de expressão; esquematizar o tratamento normativo legal e constitucional da liberdade de expressão; diferenciar censura prévia vedada em nosso ordenamento jurídico de aplicação das consequências jurídicas cabíveis em caso de abuso da liberdade de expressão; identificar as fronteiras entre o interesse público e a esfera privada; avaliar criticamente a jurisprudência sobre liberdade de expressão.

Ao final do módulo 2, o magistrado será capaz de conceituar discurso de ódio, identificando o ódio como princípio unificador; analisar a jurisprudência da Suprema Corte norte-americana; relacionar o racismo ao ódio; identificar o ódio nas redes sociais; descrever o tratamento do ódio pelo direito, suas lacunas e insuficiências; enumerar a legislação penal brasileira sobre o discurso de ódio e a interpretação pelo STF.

Ao final do módulo 3, o magistrado será capaz de: conceituar *Fake News*; Relacionar liberdade, pluralismo e tolerância; identificar os mecanismos de produção e distribuição de *Fake News*; determinar os riscos das redes sociais binárias, do uso indiscriminado de dados e da corrosão da coesão social; enumerar a normatização da matéria e criticar o Projeto de Lei das *Fake News*; Esquematizar as decisões judiciais sobre *Fake News*.

Ao final do módulo 4, o magistrado será capaz de inter-relacionar liberdade de imprensa e direito à informação; definir *cyberbulling* e pornografia de vingança; avaliar os efeitos históricos, sociais e jurídicos do tempo; interpretar o direito ao esquecimento nas redes à luz da dignidade humana; mensurar a efetividade das decisões judiciais que tratam do direito ao esquecimento nas redes.

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE

COORDENAÇÃO E TUTORIA

Coordenadora e tutora:

Simone Dalila Nacif Lopes

Juíza de Direito do TJRJ. Mestra em Saúde Pública pela Ensp-Fiocruz,

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2957510617979352

André Gustavo Correa de Andrade

Desembargador do TJRJ. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018 e 2013). Professor Conferencista da EMERJ. Ex-Diretor-Geral da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formador pela ENFAM.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/3519940755315773

AULAS SÍNCRONAS

Claudia Maria Dadico

Juíza Federal do TRF da 4ª Região. Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS. Formadora pela ENFAM.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/6320696529280608

Fábio Carvalho Leite

Doutorado em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2008). Professor Associado da PUC-Rio. Coordenador da PLEB - Grupo de Pesquisa sobre Liberdade de Expressão no Brasil. Pesquisador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa Liberdade de expressão e de imprensa e Mídias Sociais da Emerj.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7878244330545127

André Gustavo Correa de Andrade

Desembargador do TJRJ. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018 e 2013). Professor Conferencista da EMERJ. Ex-Diretor-Geral da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formador pela ENFAM.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773

Claudia Maria Dadico

Juíza Federal do TRF da 4ª Região. Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS. Formadora pela ENFAM.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/6320696529280608

DOCENTES CONTEUDISTA

Fábio Carvalho Leite

Doutorado em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2008). Professor Associado da PUC-Rio. Coordenador da PLEB - Grupo de Pesquisa sobre Liberdade de Expressão no Brasil. Pesquisador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa Liberdade de expressão e de imprensa e Mídias Sociais da Emerj.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7878244330545127

Luciana Dias Bauer

Juíza Federal do TRF da 4ª Região. Mestre pela Univale Brasil e Widener University (EUA). Formadora pela ENFAM.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9983364331454763

METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO

Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo 1 será utilizada a ferramenta Mural Virtual, no módulo 3 será utilizada a ferramenta ativa Wiki. Haverá encontros síncronos nos módulos 2 e 4.

Ao elaborarem as Resenhas e *Reaction papers*, os magistrados serão provocados a refletirem e correlacionarem os temas a assuntos da atualidade como a pandemia, as crises bélicas na Europa, no Oriente Médio e na África, a guerra híbrida, a instabilidade econômica mundial e sua direta ligação com a insegurança alimentar e o avanço da fome, identificando como as demandas judiciárias acabam por refletir o contexto histórico contemporâneo.

	A aula síncrona do módulo 2 será dividida em duas partes: a primeira parte será expositiva e a segunda parte será bate-papo da professora com os alunos, instados a elaborarem previamente perguntas para levarem à discussão. Já no módulo 4, o encontro síncrono será realizado com um debate entre dois professores que farão exposições e debaterão entre si. Aos alunos será oportunizada a participação com perguntas e produzirão um texto a respeito do debate. Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma crítica e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item "avaliação" deste plano de curso.	
PROGRAMAÇÃO		
AMBIENTAÇÃO De 25 e 26/04	Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; navegando pela Plataforma. Fórum de Apresentação Alunos e Tutor.	
Módulo 1 Período: de 27/04 a 03/05 Carga horária: 05 horas	Ementa: Conceito; o tratamento nas leis, na Constituição da República e nos Tratados Internacionais; os limites e as consequências jurídicas para o abuso no exercício da liberdade de expressão; a censura prévia; o interesse público e a esfera privada; o Poder Judiciário e o tratamento da liberdade de expressão Vídeo aula: Tema: Liberdade de Expressão – parte 1 e parte 2 Conteúdo programático: A liberdade de expressão como direito fundamental de primeira dimensão, seu tratamento normativo no ordenamento jurídico nacional em nas normas internacionais. Os limites à liberdade de expressão e a jurisprudência. Docente: André Gustavo Corrêa de Andrade Avaliação de aprendizagem: Será usado o Mural Virtual com criação de post sobre filmes e matérias jornalísticas à escolha do aluno e a partir de provocação quanto à aplicação do conteúdo sobre Liberdade de Expressão. Também haverá um Fórum de Discussão a partir de uma pergunta provocadora a respeito do tema. Leitura obrigatória: ANDRADE, André Gustavo Correia. LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM TEMPOS DE CÓLERA. Rio de Janeiro: G Z Editora, 2020." Páginas 41 a 59 e 108 a 129.	
Módulo 2	MÓDULO 2: DISCURSO DE ÓDIO	

Período: de 04/05 a 10/05

Ementa: Conceito; o ódio como princípio unificador; a jurisprudência da Suprema Corte norte-americana; do racismo ao ódio; o ódio nas redes sociais; o tratamento do ódio pelo direito, suas lacunas e insuficiências; a legislação penal brasileira sobre o discurso de ódio e a interpretação pelo STF.

Carga horária: 05 horas

Vídeo aula:

Tema: Discurso de Ódio

Conteúdo programático: Conceito de discurso do ódio e sua caracterização como princípio unificador. Análise da jurisprudência da Suprema Corte norte americana.

Docente: Claudia Maria Dadico

Encontro síncrono: dia 06/05, das 17h às 18h30

Tema: Discurso do Ódio, Racismo e Redes Sociais

Conteúdo programático: As mais variadas manifestações do ódio, desde o racismo. As redes sociais como veículo multiplicador do ódio, a insuficiência do direito para interromper o avanço do ódio e a jurisprudência nacional a respeito do tema.

Docente: Claudia Maria Dadico

Avaliação de aprendizagem: Elaboração de Resenha: Os magistrados deverão apresentar uma notícia ou um fato histórico, à sua escolha, para analisar a presença do discurso do ódio e sua influência para o desfecho do acontecimento, identificando a forma de manifestação (se xenofobia, racismo, misoginia, ódio de classe, LGBTQIAfobia...) e avaliando como o judiciário tem decidido a respeito. Também haverá um Fórum de Discussão a partir de uma pergunta provocadora a respeito do tema.

Leitura obrigatória:

DADICO, Claudia Maria. *Crimes de ódio - diálogos entre a filosofia política e o direito*. 1º ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. Páginas 89 a 124.

Módulo 3

Período: de 11/05 a 17/05

MÓDULO 3: FAKE NEWS

Ementa: Conceito; Liberdade, pluralismo, tolerância; produção e distribuição de fake News; redes sociais binárias, uso indiscriminado de dados e corrosão da coesão social; regulação; Projeto de Lei das Fake News; o Poder Judiciário e as Fake News

Carga horária: 05 horas

Vídeo aulas:

Tema: Fake News - parte 1 e 2

Conteúdo programático: Interrelação de liberdade, pluralismo e tolerância – respeito ao diferente. As redes sociais binárias na corrosão do tecido social e das democracias. A insegurança no uso indiscriminado e sem regulação de dados. A possível regulação da matéria e o projeto das Fake News. O papel do Poder Judiciário ante as tentativas de imposição de mentiras como verdades oficiais através da multiplicação infinita de Fake News.

Docente: Luciana Dias Bauer

Avaliação de aprendizagem: Com a ferramenta Wiki, os conceitos apresentados serão reelaborados pelos magistrados, incentivados a apresentarem exemplos de casos julgados ou de fatos noticiados nas mídias e redes sociais. Também deverão escolher um dos conceitos desenvolvidos pelos colegas para comentar. Haverá um Fórum de Discussão a partir de uma pergunta provocadora a respeito do tema.

Leitura obrigatória:

"Direito Hoje | Liberdades, pluralismo político e redes sociais binárias". Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Acessado 11 de março de 2022.

http://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina visualizar&id pagina=1368.

TRINDADE, Rebeca, Isabela SIMAS, e Renato FRANCISQUINI. "Liberdade de Expressão e Fake News". A TERRA É REDONDA, 21 de agosto de 2020.

https://aterraeredonda.com.br/liberdade-de-expressao-e-fake-news/

MÓDULO 4: DIREITO AO ESQUECIMENTO NAS REDES

Módulo 4

Período: de 18/05 a 24/05 WODDED 4. DIRETTO AO ESQUECTIVIENTO NAS REDE.

Ementa: Liberdade de imprensa e direito à informação; mídias sociais de informação; Cyberbulling e pornografia de vingança; efeitos históricos, sociais e jurídicos do tempo; dignidade humana e direito ao esquecimento; Poder Judiciário e efetividade do direito ao esquecimento

Vídeo aula:

Direito ao Esquecimento nas Redes.

Carga horária: 05 horas **Conteúdo programático:** Liberdade de imprensa, direito à informação e as mídias sociais. Cyberbulling e pornografia de vingança: a destruição virtual de vidas reais. O direito ao esquecimento frente à dignidade humana. A efetividade das decisões judiciais relativas ao direito ao esquecimento.

Docente: Fábio Carvalho Leite

Encontro síncrono: 20/05, das 17h às 18h30m

	Tema: Debate acadêmico entre os professores	
	Conteúdo programático: O equilíbrio entre o direito ao esquecimento e o direito à informação.	
	Docentes: Fábio de Carvalho Leite e André Gustavo Corrêa de Andrade	
	Avaliação de aprendizagem: Aos magistrados será oportunizada a participação com perguntas e produzirão um <i>reaction paper</i> a respeito do debate. Também haverá um Fórum de Discussão a partir de uma pergunta provocadora a respeito do tema.	
	Leitura obrigatória:	
	Paganelli, Celso Jefferson Messia. O DIREITO AO ESQUECIMENTO NO MUNDO VIRTUAL: UMA ANÁLISE CONSTITUCIONAL.	
	http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=cb70ab375662576b	
	Leitura complementar:	
	Zalcberg Frajhof, Isabella. "O DIREITO AO ESQUECIMENTO NA INTERNET: CONCEITO, APLICAÇÃO E CONTROVÉRSIAS". MESTRE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, 2018. https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.36944 .	
	Aulas síncronas: 10 pontos cada (20 pontos)	
	Fóruns de discussão: 10 pontos cada (40 pontos)	
AVALIAÇÃO	Mural virtual: 10 pontos	
(Total 100	Wiki: 10 pontos cada	
pontos)	Resenha: 10 pontos	
	Reaction paper: 10 pontos.	
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM	
22	Emissão de certificado na plataforma Moodle	

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de

- partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- 2. AMBIENTAÇÃO: Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS: Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- **6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br